

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 074

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.520

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender no dia 06 de dezembro de 1995, a servido ra ALMERINDA RITA DE OLIVEIRA, Registro nº 2.489, Auxiliar Técnico, Nível "3A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado na Sub-Secretaria de Serviço Social da Secretaria de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de dezembro de 1995.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

cuccucaro

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação